



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

EDITAL N° 154, DE 30 DE ABRIL DE 2026

REFERENTE AO EDITAL N° 119/2026, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, nomeado pela Portaria n° 1.153 de 25 de junho de 2025, publicada no DOU de 26 de junho de 2025, Seção 2, Pág. 20, Edição 118, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital N° 119/2026 (Campus Panambi - IFFAR), que trata do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiário na área Conforme Anexo III do Edital n° 119/2026, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)S CLASSIFICADO(A)S** neste Processo, segundo **Anexo I** deste Edital, em conformidade com o Edital N° 153/2026 (Homologação do Resultado Final). O(a)s convocado(a)s deverão enviar os documentos descritos no **Anexo II** deste edital, **em arquivo único em formato PDF**, até o dia **08 de maio de 2026**, para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha - Campus Panambi (cgp.pb@iffarroupilha.edu.br).

Panambi/RS, 30 de abril de 2026.

Marcelo Bataglin
Diretor Geral
Portaria n° 231/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

ANEXO I

LOCAL DE ATUAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Coordenação da Tecnologia da Informação	MATEUS HENRIQUE ROHDE	APROVADO
Direção de Ensino - Educação Física	BRUNA PIRES DA ROSA	APROVADA
Coordenação de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE)	DANIELA ANTUNES MÖLLER	APROVADA
Coordenação de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE)	RAFAELA BORELLI PLAGENS	1º SUPLENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

ANEXO II

Documentos necessários para a contratação que devem ser enviados via e-mail em um único arquivo no formato PDF:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Histórico Escolar;
- g) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- i) Comprovante PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência;
- k) Dados bancários (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banrisul ou Itaú).